

PARECER CONJUNTO Nº 2452/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 340/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 340/12, de autoria dos nobres Vereadores Jamil Murad, Orlando Silva, Ricardo Nunes e Dalton Silvano, que visa suprimir o inciso II do artigo 3º da Lei 13.944 que determina que as bombas de abastecimento deverão estar distantes no mínimo 20 (vinte) metros das demais edificações.

Segundo justificativa do autor, a revogação do inciso II do art. 3º da Lei nº 13.944/04 se faz fundamental, pois ela acaba por inviabilizar o uso misto previsto na Lei nº 13.944/04, eis que a grande maioria dos postos de serviço de abastecimento, lubrificação e/ou lavagem de veículos não possuem estrutura e tamanho que comportem o cumprimento de tal exigência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto com Substitutivo a fim de adequar a presente proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como resguardar a segurança pública dos municípios.

Considerando os aspectos meritórios contidos na iniciativa, no que se refere às normas relacionadas aos usos das edificações, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, posicionando-se favoravelmente ao projeto de lei, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando a relevância da proposição, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à propositura, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 13/11/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo – PSDB

Dalton Silvano –PV

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Senival Moura – PT

Vavá – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB